

**PORTARIA Nº 02/2023/SEMECTI**

**Aldeias Altas-MA, 07 de fevereiro de 2023**

*Dispõe sobre a oficialização do Calendário Escolar do ano letivo de 2023 da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS/SEMECTI**, no Estado do Maranhão, no uso de atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Oficializar o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA aprovado por unanimidade pelo CME e homologado em 06 de fevereiro de 2023 pelos membros do CME - Conselho Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA por meio do parecer nº 001/2023-CME e Resolução nº 001/2023-CME.

Art. 2º - O Calendário Escolar foi elaborado de forma democrática e participativa pelos representantes da SEMECTI, SINTRAP, CME, Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos, contemplando a jornada pedagógica, o planejamento escolar, a sistemática de avaliação, o cumprimento de 200 dias letivos distribuídos em 4 (quatro) bimestres, recesso escolar, Conselhos de Classe, as formações continuadas, a FLIAMA, a FEMEJA, SMCTI, Semana do Brincar, entre outras ações/atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/SEMECTI.**

**ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**



**Prof.ª Msc. Marlete de Almeida Aguiar de Silva**

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA/SEMECTI